



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 045/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **LEILA TEIXEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTOS E LAZER**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014;

II – **ACIRLENE CAVALCANTE FERNANDES**, ocupante do cargo de **COORDENADORA DA INFÂNCIA**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014;

III – **REGINA CRISTINA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADORA DE SAÚDE PÚBLICA**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014;

IV – **JOSÉ PAULINO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014;

V – **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA**, ocupante do cargo de **SUBCOORDENADOR DAS ÁGUAS**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014;

VI – **PEDRO ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014;



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

VII – **LINDENBERG BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referente ao exercício 2013, de 1º de julho de 2014 a 30 de julho de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 25 de junho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal